

Relatório de Actividade do Conselho Geral – 2016

Excelentíssimos (as) Associados (as)

No cumprimento das disposições estatutárias, ao Conselho Geral é grato submeter à vossa apreciação o relatório de actividade relativo ao ano de 2016 que, na essência, se consubstancia na apreciação detalhada de processos que especificamente lhe foram cometidos e na análise da matéria informativa que o Conselho de Administração lhe disponibilizou, para emissão de parecer e para efeitos de deliberação.

- **Actividades desenvolvidas em 2016**

Ao longo do ano de 2016, o Conselho Geral reuniu onze vezes, para apreciar, analisar e/ou deliberar sobre todas as matérias que o Conselho de Administração lhe submeteu e a que este órgão tratou em conformidade com as competências que lhe estão atribuídas estatutariamente.

Nesse sentido, apresentam-se os temas abordados em cada uma das sessões e as respectivas deliberações e pareceres.

- **Sessão de 15 de Março**

A ordem de trabalhos desta reunião foi constituída pelos seguintes pontos:

1. Apreciação do Relatório do Conselho de Administração e Contas relativas ao exercício de 2015, do Montepio Geral – Associação Mutualista, bem como o parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberação sobre o Projecto de Relatório do Conselho Geral relativo ao ano de 2015.
3. Apreciação da situação dos fundos próprios da Caixa Económica Montepio Geral e tomada de deliberações que eventualmente se mostrem pertinentes sobre esta matéria.
4. Ratificação do contrato de compra e venda de acções e cessão de créditos relativos a prestações acessórias da Montepio Seguros, SGPS, SA.
5. Ratificação da deliberação do Conselho de Administração da demissão do MG-AM como associado da União das Mutualidades Portuguesas.

6. Aprovação do calendário anual das sessões do Conselho Geral.
7. Outros assuntos.

Ponto n.º 1

O tratamento deste ponto iniciou-se com uma apresentação do Conselho de Administração em que, sinteticamente foram considerados os seguintes pontos: conjuntura económica e social que influenciou a actividade e resultados do Montepio, novo paradigma da actuação da CEMG como instituição independente e a necessidade de alteração dos seus estatutos, dificuldades sentidas pela CEMG durante o exercício de 2015 e acções tomadas que permitiram manter níveis aceitáveis de liquidez, reflexos da conjuntura económica sobre a actividade e resultados do Montepio e, finalmente, os aspectos positivos relacionados com as comemorações dos 175 anos de actividade e a edição do livro sobre a história do Montepio.

Seguiu-se debate e concluído o mesmo foi pelos Conselheiros presentes manifestada a opinião unânime, que os documentos apresentados espelhavam correctamente a actividade do Montepio durante o exercício de 2015 e que deveriam ser presentes à discussão e apreciação da assembleia geral.

Ponto n.º 2

Foi aprovado o projecto de Relatório de Actividade do Conselho Geral, que deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Geral.

Ponto n.º 3

A matéria foi apresentada pelo Senhor Doutor João Neves, membro do Conselho de Administração Executivo da CEMG, que informou que por necessidade de satisfação de exigência prudenciais, o referido CAE, abrigo das disposições estatutárias deliberou um aumento de 300 milhões de euros do capital institucional da CEMG.

Foi apresentada uma proposta do Conselho de Administração do MG-AM em que se propunha que o MG-AM concorresse para tal aumento de capital com 270 milhões de euros em dinheiro e ainda com a aquisição de 31,5 milhões de euros de títulos de participação do Fundo de Participação da CEMG, pertencentes à sociedade Montepio Investimentos, S.A.

Discutida a proposta, foi a mesma aprovada com três votos contra.

Ponto n.º 4

Foi explicado pelo Conselho de Administração que, por imposição do regulador, havia sido necessário adquirir até ao final do ano de 2015 as participações accionistas e direitos, detidos pela CEMG na sociedade Montepio Seguros, SGPS, S.A. e que, por

razão de urgência, não fora possível submeter esta operação à apreciação do Conselho Geral.

Foi apresentada proposta pelo Conselho de Administração de que se ratificasse a aquisição da participação acionista e créditos respeitantes a prestações suplementares de que era titular a CEMG relativamente à sociedade Montepio Seguros, SGPS, SA, pelo valor global de € 65.100.001,30 a ser paga em duas prestações.

Tendo havido debate, a proposta foi aprovada por maioria com três votos contra.

Ponto n.º 5

O Conselho de Administração comentando o deficiente funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas, o estatuto desfavorável em termos de contribuições financeiras que nela havia sido criado para o Montepio e a recente criação da Rede Mut, que se projectava constituir em mutualidade de segundo grau, propôs que o Conselho Geral ratificasse a sua deliberação, tomada em 27.01.2016 de se exonerar da qualidade de associado da UMP a contar de 01.01.2016.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 6

Foi aprovado o calendário anual das sessões do Conselho Geral.

Ponto n.º 7

Foram prestadas informações sobre uma questão relacionada com verbas inscritas no Plano de Acção e Orçamento e sobre as regras aplicáveis à venda de imóveis.

- **Sessão de 08 de Abril**

Teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apreciação da carta do Banco de Portugal sobre a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em Sociedade Anónima

Conselho de Administração deu conta de que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2015, que aprovara o novo Regime Jurídico das Caixas Económicas, entendera o Banco de Portugal que existiam fundamentos para determinar a transformação da CEMG, entidade de natureza fundacional, em sociedade anónima, não só porque se enquadrava na categoria das entidades transformáveis (as que possuíam activos iguais ou superiores a € 50.000.000), como porque, em seu entender, existiriam razões relacionadas com a complexidade e risco da actividade da CEMG que o justificariam.

Foi ainda explicado que estas razões correspondiam a situações actualmente ultrapassadas.

Além disso existiam vários temas, que teriam de ser abordados num processo de transformação e que não se encontravam devidamente esclarecidos nem na Lei nem na carta do Banco de Portugal.

Reconhecendo o Conselho de Administração que havia uma razão legal para a imposição do Banco de Portugal, propôs, todavia, que respondesse à carta deste último demonstrando que os fundamentos invocados para a transformação imediata invocados pelo Banco de Portugal não eram consistentes. O mesmo Conselho de Administração deu, ainda, conhecimento das iniciativas tomadas a nível governativo e não só, procurando criar uma opinião favorável à manutenção da situação jurídica da CEMG.

A matéria foi amplamente discutida e objecto de longas intervenções.

No final foi expressada a opinião de que o Conselho Geral se opunha à transformação e que entendia que esta matéria deveria ser objecto de esclarecimento perante as autoridades e o Banco de Portugal, onde deveria deslocar-se uma delegação do mesmo Conselho, expressando também o sentimento de que o Montepio deveria ser considerado um interventor fundamental do processo de transformação.

- **Sessão de 18 de maio**

A ordem de trabalhos desta sessão foi constituída pelo seguinte ponto único:

Apreciação da evolução dos processos em curso

Foi dado conhecimento da reunião ocorrida no Banco de Portugal, mencionando-se que o Montepio dera a entender que os fundamentos de complexidade e risco de actividade não se revelavam em relação à CEMG e que, de qualquer modo, não considerava oportuno abrir-se agora um processo de transformação, tanto mais que deveria ser dada às instituições do quadro da economia social uma oportunidade para se organizarem em formas mais complexas e mais perfeitas, sem perderem a sua identidade.

Em resposta, o Banco de Portugal manifestou o entendimento de que se o Montepio decidisse manter uma posição de oposição ao processo de transformação teria que se proceder a uma análise da situação de risco da CEMG do que normalmente resultaria um significativo reforço imediato dos seus fundos próprios.

Ficou claro, que a não adesão ao processo de transformação teria consequência funestas entre as quais a necessidade de ocorrer, de forma menos controlada, uma

transformação se não fosse possível fazer a capitalização da CEMG pelos processos tradicionais.

Toda a matéria foi ampla e profundamente discutida, acabando o Conselho Geral por aprovar por unanimidade uma deliberação em que se mandatava o Conselho de Administração para promover os procedimentos necessários para que possa concretizar-se a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos do regime definido pelo Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de Setembro, em sociedade sob forma anónima de modo a assegurar que o Montepio Geral detivesse o domínio total da nova sociedade; que os estatutos não fossem impeditivos da existência de relações de cooperação entre a CEMG e o Montepio, e que o processo de transformação acautelasse os direitos dos titulares de interesses relevantes, nomeadamente os titulares de unidades do fundo de participação que não passariam necessariamente a accionistas.

- **Sessão de 21 de Junho**

A ordem de trabalhos desta sessão foi constituída pelos seguintes pontos:

1. Apreciação das empresas do Grupo Montepio;
2. Deliberação sobre a alienação da participação social do MG-AM na Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
3. Deliberação sobre a alienação da participação do MG-AM na Silvip – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.;
4. Renúncia do Sr. Dr. Joaquim Morão Lopes Dias ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal;
5. Outros assuntos.

Ponto n.º 3

Por conveniência de funcionamento do Conselho foi dada prioridade ao Ponto n.º 3

Foi informado o Conselho de que o Montepio detinha na Silvip uma participação de 26,4% do capital social e que era igualmente possuidor de títulos do fundo Silvip, enquanto que a CEMG era detentora de várias unidades do fundo de participação da Silvip que faziam parte da sua carteira de negócio. O processo de alienação de acções e títulos de participação enquadrava-se numa estratégia de reestruturação da Silvip com intervenção de outros parceiros do sector bancário, o que permitiria também reduzir o risco de concentração do sector imobiliário no Grupo Montepio.

Foi aprovada por unanimidade a alienação das acções representativas da participação social do Montepio Geral na Silvip, representativas de 24,6% do capital social desta última.

Ponto n.º 1

Foi feita uma apresentação sobre os diversos cenários e jurisdições, em que se verificava a intervenção de empresas do Grupo Montepio e especialmente foi focada a situação da CEMG e das entidades do seu perímetro de consolidação, o que contou com apresentações do Conselho de Administração do Montepio, do Conselho de Administração Executivo da CEMG e do dirigente do Centro Corporativo do MGAM, permitindo um amplo debate.

Da referida última intervenção ficaram os membros do Conselho informados de que:

1. Se iria assistir ao crescimento da base associativa, demonstrada no primeiro trimestre de 2016, em comparação com a evolução negativa registada desde Abril de 2015.
2. O Balanço demonstrava apresentar o activo líquido, em meados de 2016, um decréscimo de 4% comparativamente a Dezembro de 2015.
3. O resultado líquido de exercício de 10,4 M€ em Abril de 2016 comparava com os 26 M€ obtidos no período homólogo em 2015.
4. Verificava-se um crescimento das receitas dom jóias, quotas, capitais e outros proveitos a partir de Março de 2016
5. Os custos administrativos, embora tivessem aumentado em relação ao período homólogo tinham ficado aquém do orçamentado

Foi ainda feita uma exposição sobre o novo regime a implementar respeitante à comercialização das modalidades de benefícios exploradas pela Associação Mutualista associados ao “*Projeto Desk*”, cuja implementação se tornaria um novo foco de visibilidade para o MGAM e conseguiria demonstrar, de forma cabal, que as responsabilidades da Associação Mutualista estavam absolutamente consolidadas.

No final o Conselho considerou-se informado em relação à matéria deste ponto.

Ponto n.º 4

Foi dada prioridade ao tratamento do Ponto n.º 4.

Deliberou o Conselho Geral, por unanimidade, aceitar o pedido de renúncia ao exercício do cargo de Presidente do Conselho Fiscal, apresentado pelo Sr. Dr. Joaquim Mourão Lopes Dias.

Ponto n.º 2

Ao entrar-se na apreciação deste ponto, foi deliberado suspender os trabalhos da assembleia, para sua continuação no dia 6 de Junho de 2016, uma vez que se verificou a necessidade de obtenção de informações complementares.

- **Sessão de 06 de Julho**

A ordem de trabalhos foi constituída pelo Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos da sessão anterior (Deliberação sobre a alienação da participação social do MG-AM na Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A.), que havia sido suspensa para serem colhidas informações complementares sobre esta matéria.

Esteve presente na reunião o Sr. Dr. Fernando Nogueira que fez uma longa e documentada exposição sobre a situação da Finibanco Vida e das negociações entretanto ocorridas para alienação da participação do Montepio, concluindo pela evidente vantagem da venda de tal participação, com integração de uma parte substancial da sua carteira no activo da Lusitania Vida.

Feitas várias intervenções, foi aprovado por unanimidade que se alienasse a totalidade da participação social do Montepio na Finibanco Vida, pelo valor de 17,4 M€, com todos os seus activos e passivos, excepto a carteira de contratos de vida risco, associados a contratos de crédito à habitação em que fosse mutuária a CEMG.

- **Sessão de 19 de Outubro**

Teve esta reunião a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das contas do primeiro semestre de 2016;
2. Outros assuntos.

Ponto n.º 1

Dando-se início à sessão, o Conselho de Administração começou por tecer algumas considerações sobre o enquadramento da actividade e desempenho da Associação Mutualista, cujas contas em termos consolidados revelavam um desempenho positivo, bem como o *Projecto START* que permitia admitir uma maior dinamização da vida associativa do MGAM.

Esteve presente o Presidente do Conselho de Administração Executivo da CEMG e o Administrado Sr. Dr. João Neves que explicou de forma sucinta a actividade e desempenho da CEMG, salientando diversos aspectos, tais como:

1. O resultado líquido consolidado da CEMG no primeiro semestre de 2016 situara-se ligeiramente abaixo do esperado, pelo impacto de custos não recorrentes
2. A margem financeira aumentara 1% face ao valor do período homólogo;
3. Os custos operacionais evidenciaram uma ligeira diminuição face ao período homólogo de 2015.
4. A imparidade por riscos de crédito diminuirá face ao período homólogo
5. Os depósitos e o crédito a clientes também haviam sofrido reduções face ao final de 2015.

6. Na liquidez verificavam-se níveis reforçados.
7. O activo líquido da CEMG registou aumento, apesar do período menos positivo atravessado, explicado por um decréscimo do crédito concedido a clientes particulares e empresas.

A informação geral prestada permitiu concluir que, não obstante as dificuldades conjunturais e as que vinham a ser sofridas pela CEMG, era possível concluir-se que se antecipava uma evolução mais favorável.

Pelo Conselho de Administração foram ainda prestados esclarecimentos sobre notícias difundidas pela imprensa relativamente ao Montepio.

Seguiu-se um debate com diversas e extensas intervenções.

O Conselho de Administração do Montepio defendeu a necessidade de congregação de esforços das diversas entidades envolvidas para que se conseguisse ultrapassar as dificuldades presentes. Com tal objectivo haviam promovido as reuniões do Comité de Empresas Participadas e se tinha criado uma estrutura de enquadramento que era o Centro Corporativo.

Paralelamente havia que ser dada mais notabilidade aos produtos da associação mutualista, explicando as suas características próprias e as finalidades a que se destinavam.

Estas e outras informações foram ainda alargadas numa exposição extensa e documentada, apresentada pelo Director do Centro Corporativo.

Retomado o debate, concluiu-se, a final, que o Conselho se considerava inteirado da matéria relativa a este ponto da Ordem de Trabalhos.

- **Sessão de 15 de Novembro**

Nesta sessão foi tratada a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do Plano Estratégico do Grupo Montepio até 2018;
2. Aprovação das Linhas de Orientação Estratégicas 2017 – 2019
3. Outros assuntos.

Antes da Ordem do Dia foi comentada uma informação segundo a qual teria sido solicitado que a CEMG fosse declarada empresa em reestruturação, debatida a matéria e verificada a necessidade de prestação de informações complementares, foi solicitada a presença do Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da CEMG, que acabou por não poder verificar-se

Ponto n.º 1

O Conselho de Administração fez uma exposição pormenorizada do documento «Plano Estratégico do Grupo Montepio até 2018», procedendo ao seu enquadramento conjuntural e explicando os seus fundamentos e objectivos.

Foi salientado que o Plano tinha como pressuposto o enquadramento da associação mutualista como cabeça de grupo, ao mesmo tempo que iriam desenvolver-se novas dinâmicas em matéria de organização e de produtos.

A exposição deu aso a muitas intervenções e perguntas por parte dos Conselheiros.

Posto à votação o Plano, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 2

Coube igualmente ao Conselho de Administração a apresentação das «Linhas de Orientação Estratégica 2017 – 2019», onde nomeadamente se focavam as seguintes matérias: objectivos de dinâmica de Associados, objectivos de actividade (recebimentos – jóias, quotas, etc) e objectivos económicos e prudenciais.

Depois de discutido, o documento foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 3

No âmbito deste ponto, dedicado a questões de natureza fundamentalmente informativa, foram apresentadas duas exposições uma pelo Sr. Dr. Pedro Alves intitulada «Projecto AM 2.0», sobre reestruturação de Grupo e suas empresas e, outra, pela Sr.ª Dr.ª Ana Rita Branco, denominada «Projecto AM digital».

- **Sessão de 5 de Dezembro**

A Ordem de Trabalhos desta reunião foi constituída pelo seguinte:

1. Aprovação do Plano de Acção e Orçamento para 2017;
2. Apreciação e parecer do Conselho Geral sobre a conveniência e oportunidade de revisão do Regulamento de Benefícios;
3. Proposta de aquisição à Lusitana Senior Vida da totalidade da participação financeira nas Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.;
4. Outros assuntos

Ponto n.º 1

O Conselho de Administração fez uma breve análise do ano de 2016, da trajectória de recuperação da economia portuguesa conforme as metas estabelecidas pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia.

Ao nível do quadro regulamentar foi destacada a revisão do Código Mutualista e a conclusão dos processos prudenciais de Basileia III e Solvência II bem como a implementação da chamada União Bancária Europeia e mudanças regulamentares que afectam o funcionamento e governação das instituições financeiras, contingências consideradas no Programa de Acção e Orçamento para 2017.

Foi destacado o desempenho do MGAM em 2016, a sustentabilidade da base associativa pela captação de associados junto dos clientes da Caixa Económica Montepio Geral, afectação de poupanças às modalidades mutualistas, em valor estimado de 500 milhões de euros, desenvolvimento da oferta de serviços de saúde – Rede Mut e continuação de parcerias com entidades de diversos sectores e serviços.

Verificou-se ainda:

- . Manutenção de um peso significativo dos activos de liquidez – depósitos e carteira de títulos.
- . Aumento dos investimentos estratégicos nas entidades do Grupo, decorrente do aumento de capital da CEMG.

Como metas principais para o exercício de 2017, foram identificadas:

- O crescimento do número de associados e receitas associativas.
- Intensificar a vinculação e aprofundar a relação associativa através de actividades de cariz social;
- Desenvolvimento ajustado da oferta do MGAM e do seu Grupo;
- Desenvolver um sistema de benefícios complementares;
- Reforçar a identidade própria e a promoção do mutualismo, através de campanhas, fóruns e ambientes partilhados com entidades do sector social.
- Ajustar o funcionamento e organização do Grupo, racionalizar as participações financeiras e revisão do Organograma ajustado com o novo modelo de governo baseado na especialização da gestão das actividades do grupo e optimização de investimentos.

Para além disto foi referido que a situação líquida do Montepio orçamentada para 2017 responderia às exigências e que melhoraria em relação ao exercício anterior.

O Conselho de Administração pronunciou-se ainda sobre a revisão dos Estatutos do MGAM, que se reconhecia necessária, mas que estava profundamente dependente da revisão do Código das Associações Mutualistas e da afinação de todo um conjunto de regras prudenciais.

Seguiu-se debate, findo o qual o «Plano de Acção e Orçamento do MGAM para 2017» foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 2

Apresentada pelo Conselho de Administração uma proposta para apreciação e parecer do Conselho Geral sobre a Conveniência e oportunidade de revisão do Regulamento de Benefícios, com indicação das matérias sobre as quais deveria, principalmente, recair a revisão. Pronunciou-se o Conselho Geral, por unanimidade, no sentido de que a revisão considerada era útil e conveniente, que a proposta de alteração deveria ser apresentada à Assembleia Geral e que simultaneamente se propusesse a constituição de uma Comissão de cinco membros para elaborar o projecto de alterações.

Ponto n.º 3

Foi proposto ao Conselho Geral que autorizasse a aquisição à sociedade de Direito espanhol, Lusitana Senior Vida, da totalidade da participação financeira por esta detida no capital da sociedade Residências Montepio – Serviços de Saúde, S.A., correspondente a 49% do capital social.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Sessão de 28 de Dezembro**

Foram os seguintes os pontos da Ordem de Trabalhos desta reunião:

1. Deliberar sobre a aquisição pelo MG-AM das acções detidas pela Futuro, S.A. no capital social da Montepio Seguros, SGPS, S.A.;
2. Outros assuntos.

Após a apresentação das matérias contidas no documento em análise, e obtidos os respectivos esclarecimentos, o Conselho Geral, dentro da sua competência deliberativa, aprovou a proposta de aquisição por unanimidade.

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho Geral manifesta o seu apreço ao Conselho de Administração, bem como ao Conselho Fiscal, pela correta e esclarecedora elaboração dos processos e documentos, que permitiram sustentar as deliberações e pareceres obtidos, meios disponibilizados, condições que muito contribuiriam para facilitar o exercício das competências que estatutariamente lhe estão cometidas.

O Conselho Geral